



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 73, DE 2010

Apresentada em: 20.9.2010

Aprovada em: 20.9.2010

Rejeitada em:

*Eusébio Antônio Pereira*

Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja solicitada ao Prefeito Municipal a construção de banheiros e vestiário no Cemitério Municipal São Vicente de Paulo, para uso de visitantes e zelador.

JUSTIFICAÇÃO

Não existem banheiros no Cemitério Municipal São Vicente de Paulo.

A construção de banheiros representa obra necessária, para uso do zelador e do público. É inconcebível que esse tipo de logradouro ainda não seja dotado de sanitário e lavatórios.

A necessidade do banheiro é mais relevante nas ocasiões de maior fluxo de pessoas, a exemplo do dia de finados e por ocasião de sepultamentos.

O vestiário e banheiro para uso do zelador propiciam condições mais adequadas de higienização deste servidor, que trabalha em ambiente insalubre.

Sala das Reuniões, 20 de setembro de 2010.

  
EDUARDO ALVES VIEIRA  
Vereador